



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 6ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 52ª Legislatura da**
2 **Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.** Aos 26 (vinte e seis) dias do
3 mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), de forma HÍBRIDA às dez horas e trinta
4 minutos, no Salão Nobre Carlos Augusto de Paula, da Câmara Municipal de Macaé,
5 assumiu a Presidência o Vereador Nilton César Pereira Moreira (Cesinha com Todo Gás).
6 Ocuparam a 1ª e 2ª Vice-Presidência o Vereador Edson Chiquini da Silva (Edson
7 Chiquini) e o Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim (Rafael Amorim), e como 1º
8 e 2º Secretários os Vereadores: Michel Arthur Faria Vicente (Professor Michel) e José
9 Geraldo Jardim Filho (Tico Jardim). **Demais Vereadores:** Alan Mansur Pereira (Alan
10 Mansur), Amaro Luiz Alves da Silva (Amaro Luiz), Luiz Carlos Matos França (Luiz
11 Matos), George Coutinho Jardim (George Jardim), Elias Jorge de Souza (Paulista),
12 Reginaldo Oliveira de Souza (Reginaldo do Hospital), Paulo Roberto Paes de Oliveira
13 (Paulo Paes) e José Franco de Muros (José Prestes) e **Vereadores (online):** Izabella
14 Vicente de Carvalho Camargo (Iza Vicente), Carlos Augusto Garcia Assis (Professor
15 Guto Garcia), Luciano Antônio Diniz Caldas (Luciano Diniz) e Rudneli das Neves
16 Coutinho (Rond Macaé). Feita a chamada, comprovado o número legal, o Sr. Presidente,
17 em nome de Deus, deu início à Sessão. Explicou o porquê da realização das três Sessões
18 Extraordinárias seguidas. Uma para leitura do Projeto, outra para leitura das emendas e a
19 última para discussão e votação das matérias. Falou que primeiro vão discutir a proposta
20 dos fiscais e logo em seguida dos agentes de endemias. Deu início à **ORDEM DO DIA.**
21 **Em discussão, Emenda Aditiva nº 9 de 2022** do Vereador Nilton César ao Projeto de
22 Lei nº19/2022 do Chefe do Poder Executivo Municipal-Adiciona o Parágrafo Único ao
23 Artigo 3º do Projeto de Lei e- 019/2022 e dá outras providências. **Fez uso da palavra** o
24 Sr. Presidente Vereador Nilton César. Após, o Sr. Presidente colocou em votação nominal
25 a Emenda Aditiva nº 9 de 2022, o que foi aprovada, com os votos favoráveis dos
26 Vereadores: : Alan Mansur Pereira; Amaro Luiz Alves da Silva; Edson Chiquini da Silva;
27 George Coutinho Jardim; Izabella Vicente de Carvalho Camargo; José Franco de Muros;
28 Luiz Carlos Matos França; Elias Jorge de Souza; Paulo Roberto Paes de Oliveira; Carlos
29 Augusto Garcia Assis; Michel Arthur Faria Vicente; Rafael de Oliveira Bichara Amorim;
30 Reginaldo Oliveira de Souza; Rudneli das Neves Coutinho e José Geraldo Jardim
31 Filho. **Em Discussão, Emenda Modificativa nº 8 de 2022** do Vereador Nilton César ao
32 Projeto de Lei nº19/2022 do Chefe do Poder Executivo Municipal-Modifica o Artigo 4º
33 do Projeto de Lei E- 019/2022 e dá outras providências. **Fez uso da palavra** o Sr.
34 Presidente Vereador Nilton César. Após, o Sr. Presidente colocou em votação nominal a
35 Emenda Modificativa nº 8 de 2022, o que foi aprovada, com os votos favoráveis dos
36 Vereadores: Alan Mansur Pereira; Amaro Luiz Alves da Silva; Edson Chiquini da Silva;
37 George Coutinho Jardim; Izabella Vicente de Carvalho Camargo; José Franco de Muros;
38 Luciano Antônio Diniz Caldas; Luiz Carlos Matos França; Elias Jorge de Souza; Paulo

Página 1 de 2

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, 1805 - Horto
Macaé-RJ. CEP: 27.947-570
Telefone (022) 2796-7800
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Eliete Lage de Amorim
Revisora: Rosângela Vasconcelos Carvalho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

39 Roberto Paes de Oliveira; Carlos Augusto Garcia Assis; Michel Arthur Faria Vicente;
40 Rafael de Oliveira Bichara Amorim; Reginaldo Oliveira de Souza; Rudneli das Neves
41 Coutinho e José Geraldo Jardim Filho. **Em Discussão, Projeto de Lei nº 19 de 2022 (já**
42 **emendado) do Chefe do Poder Executivo Municipal**-Altera dispositivos das Leis
43 Municipais nº. 894/84 e 952/85 e dá outras providências. **Fizeram uso da palavra** o Sr.
44 Presidente Nilton César e o Vereador Paulo Paes. A Presidência colocou em votação
45 nominal o Projeto de Lei nº19/2022 do Executivo, o que foi aprovado com os votos
46 favoráveis dos Vereadores: Alan Mansur Pereira; Amaro Luiz Alves da Silva; Edson
47 Chiquini da Silva; George Coutinho Jardim; Izabella Vicente de Carvalho Camargo; José
48 Franco de Muros; Luiz Carlos Matos França; Elias Jorge de Souza; Paulo Roberto Paes
49 de Oliveira; Carlos Augusto Garcia Assis; Michel Arthur Faria Vicente; Rafael de
50 Oliveira Bichara Amorim; Reginaldo Oliveira de Souza; Rudneli das Neves Coutinho e
51 José Geraldo Jardim Filho. **Em Discussão, Emenda Aditiva nº 45 de 2022** do Vereador
52 Nilton César ao Projeto de Lei Complementar nº08/2022 do Chefe do Poder Executivo
53 Municipal-Adiciona o Parágrafo Único ao Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar E-
54 008/2022 e dá outras providências. **Fez uso da palavra** o Sr. Presidente Nilton César. A
55 Presidência colocou em votação nominal a Emenda Aditiva nº 45 de 2022, o que foi
56 aprovada com os votos favoráveis dos Vereadores: Alan Mansur Pereira; Amaro Luiz
57 Alves da Silva; Edson Chiquini da Silva; George Coutinho Jardim; Izabella Vicente de
58 Carvalho Camargo; José Franco de Muros; Luiz Carlos Matos França; Elias Jorge de
59 Souza; Paulo Roberto Paes de Oliveira; Carlos Augusto Garcia Assis; Michel Arthur
60 Faria Vicente; Rafael de Oliveira Bichara Amorim; Reginaldo Oliveira de Souza; Rudneli
61 das Neves Coutinho; José Geraldo Jardim Filho. **Em Discussão, Projeto de Lei**
62 **Complementar do Executivo nº 8 de 2022**-Dispõe sobre o ajuste de vencimento dos
63 cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, em
64 observância à Emenda Constitucional nº. 120/2022. **Fez uso da palavra** o Sr. Presidente
65 Nilton César. A Presidência colocou em votação nominal o Projeto de Lei Complementar
66 do Executivo nº 8 de 2022, o que foi aprovado com os votos favoráveis dos Vereadores:
67 Alan Mansur Pereira; Amaro Luiz Alves da Silva; Edson Chiquini da Silva; George
68 Coutinho Jardim; Izabella Vicente de Carvalho Camargo; José Franco de Muros; Luiz
69 Carlos Matos França; Elias Jorge de Souza; Paulo Roberto Paes de Oliveira; Carlos
70 Augusto Garcia Assis; Michel Arthur Faria Vicente; Rafael de Oliveira Bichara Amorim;
71 Reginaldo Oliveira de Souza; Rudneli das Neves Coutinho; José Geraldo Jardim
72 Filho. **Fizeram uso da palavra em Justificativa de Voto os Vereadores:** Amaro Luiz e
73 José Prestes. Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr.
74 Presidente, em nome de Deus, encerrou a Sessão, determinando a lavratura da presente
75 Ata, conforme segue regimentalmente assinada, estando a gravação integral da Sessão
76 Ordinária à disposição em meio digital.

Página 2 de 2

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, 1805 - Horto
Macaé-RJ. CEP: 27.947-570
Telefone (022) 2796-7800
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Eliete Lage de Amorim
Revisora: Rosângela Vasconcelos Carvalho